



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 002/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontram abertas as inscrições do **Processo Seletivo para Contratação de Servidores em Caráter Temporário** na Prefeitura Municipal de Rio das Antas para o provimento de vaga em caráter temporário de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 04 de 02/12/1993.

1. DAS VAGAS

As funções constantes neste Edital destinam-se para atender os casos previstos no Art 2º da Lei Municipal Complementar nº 04 de 02/12/1993:

Nº Vagas	Cargo Temporário	Habilitação necessária	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$
CR	Servidor Braçal	Alfabetizado	40	1.662,33
CR	Operador de Máquinas Pesadas	Nível fundamental incompleto	40	2.696,76
CR	Motorista II- Veic Pesado	Nível fundamental incompleto Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima D	40	2.494,24

1.1 O cadastro de reserva (CR) destina-se ao possível preenchimento de cargos, cujos servidores do Quadro de Pessoal, eventualmente se afastem por ocasiões de licenças, férias e outros casos de necessidade no serviço público previsto na Lei Nº 04 de 02/12/1993.

1.2 Será reservado 5% (cinco por cento) das vagas que eventualmente surgirem aos candidatos portadores de necessidades especiais.

1.3 Antes da chamada dos candidatos aprovados neste Edital, será priorizado o chamamento dos candidatos aprovados remanescentes do Edital nº002/2022 de 16/12/2022 que se encontra em vigor, porém com listas praticamente expiradas.

As atribuições dos cargos são as constantes na Lei nº 1.923 de 15 de agosto de 2016 disponível no site www.riodasantas.sc.gov.br

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser feitas no período de **01 a 09 DE JUNHO DE 2023**, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, sita na Rua do Comércio, anexa ao Terminal Rodoviário em Rio das Antas ou pelo e-mail seletivorda@gmail.com.

2.2 O candidato deverá preencher os seguintes requisitos deste edital no ato da contratação:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

- A - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- B - Ter completado 18 (dezoito) anos de idade;
- C - Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- D - Estar em dia com as obrigações eleitorais e outras obrigações legais.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente a FICHA DE INSCRIÇÃO e apresentar original e fotocópia legível dos seguintes documentos, em caso de inscrição por e mail as fotocópias devem ser legíveis e enviadas no formato PDF:

- A - Carteira de Identidade;
- B - Certidão de Casamento;
- C - CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- D- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos.
- E - Comprovante da habilitação mínima exigida para o cargo ou declaração de conclusão do Curso, com registro no órgão competente, se for o caso.

3. DA DATA E LOCAL DAS PROVAS

3.1 A prova PRÁTICA será realizada em **11 de JUNHO de 2023**, início às 9h00, tendo como local a Garagem da Prefeitura Municipal, sita à Rua Jacob Willibaldo Hartmann nesta cidade.

3.2 A prova ESCRITA será realizada em **18 de JUNHO de 2023**, início às 9h00, tendo como local a Escola Nucleada Municipal Jacinta Nunes, Rua Jacob Willibaldo Hartmann, N° 600 nesta cidade.

3.3 Na data da realização da prova, o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e carteira de identidade.

4. DA PROVA PRÁTICA

4.1 A PROVA PRÁTICA consistirá na demonstração dos conhecimentos e habilidades dos candidatos indispensáveis ao exercício do cargo, através da execução de uma ou mais tarefas inerentes ao cargo pretendido.

5. DA PROVA ESCRITA

5.1 A prova escrita terá (vinte) questões (de múltipla escolha e/ou dissertativa) e obedecerá ao grau de complexidade da habilitação exigida abrangendo as seguintes disciplinas:

- a) Língua Portuguesa; b) Matemática; c) Conhecimentos Gerais

5.2 O conteúdo das provas escritas está anexo neste Edital (ANEXO I).

5.3 Da realização:

5.3.1 A prova ESCRITA será realizada em **18 de JUNHO de 2023** conforme item 3.2 deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

5.3.2 Nas datas da realização das provas o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e carteira de identidade;

5.3.3 O candidato deverá apresentar-se no local das provas com no mínimo 30(trinta) minutos de antecedência, munido de caneta azul ou preta.

5.3.4 durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta, nem uso de máquina calculadora e/ou aparelhos eletrônicos, os celulares deverão ser desligados e deixados em local a ser indicado pelo fiscal.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados por cargo em ordem decrescente dos pontos obtidos, sendo que a nota final mínima para aprovação será de **1,0 (um) ponto**.

6.2 A prova PRÁTICA valerá 5,0 (cinco) pontos e a PROVA ESCRITA valerá 5,0 (cinco) pontos. A nota final do candidato será a soma das notas obtidas na prova prática e escrita.

6.3 Ocorrendo empate, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

A - O mais velho;

B - O que tiver maior número de filhos;

C - O casado.

6.3 O candidato que não comparecer a uma das provas será automaticamente desclassificado deste Processo Seletivo Simplificado.

6.4 A lista dos resultados classificatórios será publicada no site do www.riodasantas.sc.gov.br e Mural do Átrio da Prefeitura Municipal de Rio das Antas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 O candidato que no ato de sua inscrição prestar declaração falsa/inexata ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados os atos decorrentes.

7.2 Preenchida sua ficha de inscrição, o candidato deve revisá-la, ficando, após assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contida.

7.3 Candidato portador de necessidade especial deverá declarar e comprovar, através de laudo médico, essa condição no ato da inscrição.

7.4 Em hipótese alguma será aceita inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração pública ou particular com poderes expressos, devidamente reconhecida a firma do outorgante.

7.5 Valerá a inscrição, para todo e qualquer efeito, como forma de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes neste Edital.

7.6 O candidato terá prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de divulgação da lista do resultado classificatório, para encaminhar pedido de recurso/reconsideração da classificação, por intermédio de requerimento, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

7.7 Caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo designada pela Portaria N° 191/2023 de 15/05/2023 decidir de forma terminativa devendo haver parecer sobre os pedidos de recurso/ reconsideração num prazo de 2(dois) dias, a contar da data do recebimento do requerimento



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

e findo este prazo o resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no site www.riodasantas.sc.gov.br

7.8 As normas de que trata o referido Edital terá validade restrita ao período de sua realização.

7.9 As Provas PRÁTICA e ESCRITA serão realizadas por Comissão Específica designada pela Portaria N° 191/2023 de 15/05/2023.

7.10 Os classificados no presente Processo Seletivo terão prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da convocação para assumirem a vaga, caso contrário perderão direito a mesma.

7.11 No ato da contratação temporária, o candidato aprovado deverá preencher as condições previstas na legislação vigente, bem como a apresentação dos documentos exigidos.

7.12 O prazo de validade do presente PROCESSO SELETIVO será de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

7.13 Durante a realização da prova prática é proibido fumar, usar equipamento de som, ingerir medicamento ou qualquer tipo de alimento, exceto água.

7.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo designada pela Portaria N° 191/2023 de 15/05/2023.

7.15 As fichas de avaliação/caderno de provas deste Processo Seletivo serão arquivadas pelo prazo de 60 dias após homologação dos resultados. Findo esse período ficarão à disposição para retirada dos candidatos interessados na recepção da Prefeitura por mais 60 (sessenta) dias, decorrido esse prazo serão incineradas.

7.16 Os candidatos que não possam assumir a vaga no momento do possível convocação, poderão requerer a permanência na lista de aprovados deste Edital, porém em fim de fila oportunizando a chamada de outro habilitado.

7.17 Este Edital contém os seguintes anexos:

ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II- CONTEUDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS ESCRITAS

ANEXO III, IV E V - CONTEUDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS PRÁTICAS.

7.18 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio das Antas, 15 de maio de 2023

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO TESTE SELETIVO 002/2023		
Nome do Candidato:		Nº da Inscrição
Cargo :		
RG:	CPF	Data de Nasc: __/__/__
Sexo: ()M ()F	Estado Civil:	Título:
Endereço:		Fone:
<i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Teste Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.</i>		
Rio das Antas,...../...../2023		Ass. Resp. Inscrição:
Ass. do Candidato:		



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

ANEXO II

Conteúdos Programáticos para as Provas:

Disciplina	Conteúdos
Matemática	Porcentagem, Regra de Três, Juros Simples, Equações de 1º grau, noções lógicas.
Língua Portuguesa	Interpretação de Textos, Ortografia, Uso dos Porquês, Homônimos e Parônimos, Classificação das Palavras.
Conhecimentos Gerais	Histórico Municipal (aspectos históricos, geográficos, políticos e populacionais de Rio das Antas), Conhecimentos políticos do nosso Estado e da União, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Administração Pública (art. 5º e 37º da Constituição Federal), Lei Complementar nº101 de 04/05/2000(Lei da Responsabilidade Fiscal), Notícias Atuais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

ANEXO III

Prova Prática para a função de **SERVIDOR BRAÇAL**:

Procedimentos e tarefas que serão cobrados durante a prova prática para a função de **SERVIDOR BRAÇAL**

- a) Dada uma lista de ferramentas, utensílios e equipamentos, escolher os que serão utilizados para o desempenho da tarefa.
- b) Ao concluir a tarefa, limpar e guardar em local determinado os utensílios e ou ferramentas e ou equipamentos (se portáteis) que foram utilizados.
- c) Escolher e utilizar, quando couber, os equipamentos de proteção individual.
- d) Utilizar adequadamente as ferramentas, utensílios e equipamentos próprios para a execução da tarefa.
- e) Manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança e do avaliador.
- f) Executar uma tarefa própria da profissão em tempo estipulado.

Quadro de avaliação da Prova Prática para a função de **SERVIDOR BRAÇAL**:

NOME DO CANDIDATO: _____

ITEM AVALIADO	Atingiu plenamente	Atingiu parcialmente	Não atingiu
1. Escolha das ferramentas e ou utensílios apropriados.			
2. Uso adequado e seguro das ferramentas, utensílios e ou equipamentos, limpeza e guarda dos meios utilizados			
3. Uso do Equipamento de Proteção Individual, postura corporal.			
4. Demonstração de conhecimento do ofício/ profissão.			
5. Qualidade da tarefa desempenhada e conclusão da tarefa dentro do tempo			
TOTAL			

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

ANEXO IV

Procedimentos e tarefas que serão determinados durante a prova prática para a função de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:**

Na prova prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas o candidato será avaliado conforme itens abaixo, atribuindo-se a ele nota máxima de 01 (um) ponto por a cada item avaliado:

I – Verificação de Máquina (pneus, água, óleo, bateria) Nota: _____

II – Produtividade: Nota: _____

III – Aproveitamento do equipamento: Nota: _____

IV – Técnica/Aptidão/Eficiência: Nota: _____

V– Habilidades ao operar o equipamento: Nota: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

4.4.2 Faltas Eliminatórias: **SE, SIM, EM QUALQUER ITEM SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO.**

FALTA	SIM	NÃO
Avançou a via preferencial		
Entrou na contra-mão		
Excedeu a velocidade indicada para a via		
Avançou sobre o meio-fio		
Provocou acidente durante a realização do exame		
Cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima		

A nota do quesitos IV e V serão avaliados baseados na avaliação abaixo:

4.4.3 **Faltas Graves:**

FALTA	SIM	NÃO
1 Desobedeceu à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito		
2 Não observou as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção		
3 Não deu preferência de passagem ao pedestre que estava atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo		
4 Não sinalizou com antecedência a manobra pretendida ou a sinalizou incorretamente		
5 Perdeu o controle da direção do veículo em movimento		

4.4.4 **Faltas Médias:**

FALTA	SIM	NÃO
1 Executou o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de inteiramente livre		



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

2	Trafegou em velocidade inadequada para as condições adversas do local, circulação, do veículo e do clima		
3	Interrompeu o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da		
4	Fez conversão incorretamente		
5	Usou buzina sem necessidade ou em local proibido		
6	Desengrenou o veículo nos declives		
7	Colocou o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias		
8	Usou o pedal da embreagem, antes do pedal de freio nas frenagens		
9	Entrou nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro		
10	Engrenou ou utilizou as marchas de maneira incorreta, durante o percurso		

4.4.5. Faltas Leves:

	FALTA	SIM	NÃO
1	Provocou movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado		
2	Não ajustou devidamente os espelhos retrovisores		
3	Apoiou o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento		
4	Deu partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada		
5	Tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro		

ASSINATURA DO
CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

ANEXO V

Procedimentos e tarefas que serão determinados durante a prova prática para a função de **MOTORISTA II- VEIC PESADO:**

4.4.1 Na prova prática para o cargo de **Motorista II- Veic Pesado** o candidato será avaliado conforme itens abaixo, atribuindo-se a ele nota máxima de 01 (um) ponto a cada item avaliado:

I – Verificação de Máquina (pneus, água, óleo, bateria) Nota: _____

II – Produtividade: Nota: _____

III – Aproveitamento do equipamento: Nota: _____

IV – Técnica/Aptidão/Eficiência: Nota: _____

V– Habilidades ao operar o equipamento: Nota: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

4.4.2 Faltas Eliminatórias: **SE, SIM, EM QUALQUER ITEM SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO.**

FALTA	SIM	NÃO
Avançou a via preferencial		
Entrou na contra-mão		
Excedeu a velocidade indicada para a via		
Avançou sobre o meio-fio		
Provocou acidente durante a realização do exame		
Cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima		

A nota do quesitos IV e V serão avaliados baseados na avaliação abaixo:

4.4.3 Faltas Graves:

FALTA	SIM	NÃO
6 Desobedeceu à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito		
7 Não observou as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção		
8 Não deu preferência de passagem ao pedestre que estava atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo		
9 Não sinalizou com antecedência a manobra pretendida ou a sinalizou incorretamente		
10 Perdeu o controle da direção do veículo em movimento		

4.4.4 Faltas Médias:

FALTA	SIM	NÃO
11 Executou o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de		



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

inteiramente livre		
12 Trafegou em velocidade inadequada para as condições adversas do local, circulação, do veículo e do clima		
13 Interrompeu o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da		
14 Fez conversão incorretamente		
15 Usou buzina sem necessidade ou em local proibido		
16 Desengrenou o veículo nos declives		
17 Colocou o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias		
18 Usou o pedal da embreagem, antes do pedal de freio nas frenagens		
19 Entrou nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro		
20 Engrenou ou utilizou as marchas de maneira incorreta, durante o percurso		

4.4.5. Faltas Leves:

FALTA		SIM	NÃO
6	Provocou movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado		
7	Não ajustou devidamente os espelhos retrovisores		
8	Apoiou o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento		
9	Deu partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada		
10	Tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro		

ASSINATURA DO

CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO: _____